



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 223, DE 14 DE MAIO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 998/2020 e Parecer Jurídico em anexo,

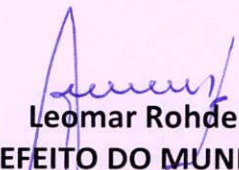
RESOLVE

Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Funcional, para o servidor **Jeferson de Oliveira Fenner**, matrícula funcional n.º 9415-3/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II – Função Fiscal de Obras e Posturas, nível PE-08, por ter comprovado a conclusão do Curso Superior de Direito pela Universidade Paranaense Unipar, enquadrando-o da atual **CLASSE A para a CLASSE B.**

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2020


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de Presente N.º 4721
de 15/05/20 FL. Fenner
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de eletronica N.º 1495
de 17/05/20 FL. Fenner
Visto